



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

1

Página
102

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça
1

Peça
5835226

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1CE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão da Presidente do Legislativo Municipal

PRESIDENTE **ROSELI DE OLIVEIRA GRINGS** - Exercício Financeiro de 2023.

Conforme determinado na Resolução TCE/RS no 1.134/2020, art. 32, IV, "a", encaminho o Relatório Circunstanciado da Administradora ROSELI DE OLIVEIRA GRINGS, sobre as contas ordinárias da presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga referentes as atividades públicas realizadas durante a Gestão do Exercício Financeiro de 2023, em conformidade com o estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Os dados das execuções orçamentárias, patrimonial e financeiras, assim como as demais relativas a gestão 2013 do Poder legislativo, estão disponível ao público e demais órgãos competentes, através do portal da transparência, no sítio eletrônico <https://www.camarsaoluizgonzaga.rs.gov.br/site/> e publicações legais referente ao Relatório de Gestão Fiscal Simplificado - 1º e 2º semestres de 2023, estão disponíveis no endereço eletrônico: https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

1.1 - Orçamento

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga foi aprovado pela Lei Municipal LEI N° 6.499, de 13 de outubro de 2022 o de Demonstrativo da Execução Orçamentária, e o valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ R\$ 7.093.000,00 (Sete milhões e noventa e três mil reais).



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

2

Página
103

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça
2

Peça
5835226

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1CE

DESPESA	ACCESSO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	UNIDADE O	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROJETO	VINCULO	VALOR ORÇADO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO	EMPENHADO	BLOQUEADO	A EMPENHAR
4490 51 00 00 000	4026	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	101	1	31	1001	500	1.000.000,00	60.985,00	1.060.985,00	0,00	0,00	0,00
3390 40 00 00 000	4054	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	101	1	31	1002	500	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4490 52 00 00 000	4055	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	101	1	31	1002	500	280.000,00	1.000,00	160.596,56	120.352,44	0,00	51,00
3390 30 00 00 000	4049	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	1	31	1092	500	3.000,00	0,00	0,00	2.653,00	0,00	347,00
3390 31 00 00 000	4050	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1	101	1	31	1092	500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3390 36 00 00 000	4051	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	101	1	31	1092	500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3390 39 00 00 000	4052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	31	1092	500	4.000,00	0,00	0,00	935,00	0,00	3.065,00
3190 04 00 00 000	4027	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	101	1	31	2001	500	2.000,00	30.000,00	0,00	27.378,74	0,00	4.621,26
3190 11 00 00 000	4028	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	101	1	31	2001	500	2.695.000,00	0,00	0,00	2.612.605,85	0,00	82.394,15
3190 13 00 00 000	4029	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	101	1	31	2001	500	550.000,00	0,00	0,00	458.340,21	0,00	91.659,79
3190 92 00 00 000	4030	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	101	1	31	2001	500	2.000,00	0,00	0,00	1.731,87	0,00	268,13
3190 94 00 00 000	4031	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	101	1	31	2001	500	60.000,00	0,00	0,00	20.103,47	0,00	39.896,53
3191 13 00 00 000	4032	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1	101	1	31	2001	500	180.000,00	0,00	10.000,00	160.058,35	0,00	9.941,65
3390 08 00 00 000	4033	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	101	1	31	2001	500	12.000,00	0,00	0,00	4.799,22	0,00	7.200,78
3390 14 00 00 000	4034	DIÁRIAS - CIVIL	1	101	1	31	2001	500	100.000,00	109.022,33	0,00	207.706,39	0,00	1.315,94
3390 30 00 00 000	4053	MATERIAL DE CONSUMO	1	101	1	31	2001	500	70.000,00	3.156,88	0,00	66.681,22	5.612,00	863,66
3390 33 00 00 000	4035	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	101	1	31	2001	500	80.000,00	23.000,00	0,00	102.346,11	0,00	653,89
3390 34 00 00 000	4036	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1	101	1	31	2001	500	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3390 35 00 00 000	4037	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	101	1	31	2001	500	70.000,00	5.000,00	5.403,44	58.252,48	0,00	11.344,08
3390 36 00 00 000	4038	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	101	1	31	2001	500	15.000,00	0,00	14.790,00	210,00	0,00	0,00
3390 39 00 00 000	4039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	31	2001	500	700.000,00	99.262,64	225.160,00	566.034,96	6.900,00	1.167,68
3390 40 00 00 000	4040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	101	1	31	2001	500	100.000,00	16.000,00	9.000,00	106.395,90	0,00	604,10
3390 46 00 00 000	4041	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	101	1	31	2001	500	340.000,00	0,00	33.414,73	281.959,00	0,00	24.626,27
3390 47 00 00 000	4042	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	101	1	31	2001	500	7.000,00	0,00	0,00	3.946,30	0,00	3.053,70
3390 92 00 00 000	4043	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	101	1	31	2001	500	2.000,00	9.000,00	0,00	4.088,90	0,00	6.911,10
3390 93 00 00 000	4044	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	101	1	31	2001	500	100.000,00	62.700,00	0,00	162.632,24	0,00	67,76
3390 39 00 00 000	4045	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	31	2002	500	250.000,00	0,00	30.472,64	213.256,46	0,00	6.270,90
3390 14 00 00 000	4046	DIÁRIAS - CIVIL	1	101	1	128	2003	500	250.000,00	30.000,00	55.000,00	221.265,34	0,00	3.734,66
3390 33 00 00 000	4047	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	101	1	128	2003	500	58.000,00	0,00	35.896,88	17.309,92	0,00	4.793,20
3390 39 00 00 000	4048	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	101	1	128	2003	500	120.000,00	0,00	31.892,60	88.107,40	0,00	0,00
TOTALS									R\$ 7.093.000,00	R\$ 449.126,85	R\$ 1.712.611,85	R\$ 5.509.150,77	R\$ 12.512,00	R\$ 307.852,23

1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal SÃO LUIZ GONZAGA** no **Exercício de 2023** foi de R\$ 5.829.515,00 (Cinco milhões e oitocentos e vinte e nove mil e quinhentos e quinze reais), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei orçamentaria 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

3

Página
104

Processo
00954-0200/23-2

Transferências Financeiras Recebidas Exercício de 2023

Mês	Histórico Padrão	Complemento	Data	Valor
			Saldo em	
Janeiro	Duodécimo	Transferência	31.12.2023	R\$ 828.744,11
Fevereiro	Duodécimo	Transferência	28/02/23	R\$ 232.197,17
Março	Duodécimo	Transferência	20/03/23	R\$ 585.778,35
Abril	Duodécimo	Transferência	20/04/23	R\$ 635.632,44
Maio	Duodécimo	Transferência	18/05/23	R\$ 458.386,61
Junho	Duodécimo	Transferência	20/06/23	R\$ 491.083,33
Julho	Duodécimo	Transferência	20/07/23	R\$ 585.909,16
Agosto	Duodécimo	Transferência	15/08/23	R\$ 165.376,02
Setembro	Duodécimo	Transferência	18/09/23	R\$ 389.941,65
Outubro	Duodécimo	Transferência	19/10/23	R\$ 485.988,72
Novembro	Duodécimo	Transferência	17/11/23	R\$ 591.083,33
Dezembro	Duodécimo	Transferência	18/12/23	R\$ 328.418,02
TOTAL REPASSADO				R\$ 5.778.538,91
Valor do R.A.F. do período de janeiro a novembro de 2023				R\$ 50.976,09
TOTAL REPASSADO PELO PODER EXECUTIVO				R\$ 5.829.515,00
Valor Fixado na LOA 2023				R\$ 7.093.000,00
Devolução de recursos não utilizados ao longo do exercício financeiro 2023				R\$ 1.263.485,00

Página da
peça
3

Peça
5835226

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1CE

1.2.4 - Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de SÃO LUIZ GONZAGA, no Exercício de 2023, atingiu o montante empenhado até 31/12/2023 foi de R\$ 5.509.150,77 (Cinco milhões, quinhentos e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), tendo sido efetivamente pago até 31/12/2023 o valor R\$ 5.456.994,40 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), demonstrando que o Legislativo operou dentro de seus limites orçamentários, sem exceder suas necessidades financeiras ao longo do ano.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

Ano	Código	Descrição	2023
2023	3000 00 00 00 000	DEPESAS CORRENTES	4.899.312,58
2023	3100 00 00 00 000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.287.125,73
2023	3100 00 00 00 001	Pessoal e Encargos Sociais	3.155.925,65
2023	3191 00 00 00 000	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	131.200,08
2023	3300 00 00 00 000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.612.186,85
2023	3300 00 00 00 001	Outras Despesas Correntes	1.612.186,85
2023	4000 00 00 00 000	DEPESAS DE CAPITAL	120.188,11
2023	4400 00 00 00 000	INVESTIMENTOS	120.188,11
2023	4400 00 00 00 001	Investimentos	120.188,11
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			5.019.500,69

1.2.3— Análise quanto aos Restos a Pagar:

Findo o Exercício Financeiro de 2023, ficaram Restos a Pagar “Processados e Não Processados” do Poder Legislativo Municipal no valor de **R\$ 91.033,45 (noventa e um mil, e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

Item	DESCRIÇÃO	SALDO	N. E.
1	Saldo SICREDI	R\$ 3.481,15	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil
2	Saldo BANRISUL	R\$ 368.238,99	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil
3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 371.720,14	31.12.23 DIFERIDO – (Item 1 Balanço Contábil + Item 2)
4	RP – NÃO PROCESSADOS –	R\$ 17.023,89	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil
5	RP- PROCESSADOS –	R\$ 35.373,11	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil
6	Comprometida por retenções e Consignações	R\$ 38.636,45	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil
7	Execução de restos a pagar	R\$ 91.033,45	(= Item 31.12.23 DIFERIDO – 3 - Item 4 Balanço Contábil – Item 5 – Item 6)
8	Repasse Recebido Diferido – inscrito	R\$ 280.686,69	31.12.23 DIFERIDO – Balanço Contábil



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

5

Página
106

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça
5

Peça
5835226

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1CE

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF

2.1 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2023 correspondendo a **3,08 %** da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LRF.

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	105.940.437,19

MODELO 10 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	3.260.115,02	3,08 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		5,40 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		5,70 %
Limite Legal - LRF, alínea "a" do Inciso III do art. 20		6,00 %

MODELO 13 - DEMONSTRATIVO DOS GASTOS TOTAIS

art. 29 - A da Constituição Federal e inciso VI do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Valores expressos em reais

I - Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	Valor Atualizado
RREA	103.735.810,05



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

6

Página
107

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça
6

Peça
5835226

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1CE

II - GASTOS TOTAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
Gastos Totais	5,29 % S/RREA	5.492.340,77
Limite Legal de Gastos Totais - 3,5% a 7% S/RREA <i>Inscriz I a VI do art. 29-A da Constituição Federal</i>	7,00 % S/RREA	7.261.506,70
III - FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valor Ajustado
Gastos com Folha de Pagamento	48,78 % S/GT	3.542.074,02
Limite Legal - até 70,00% sobre o Limite Legal de Gastos Totais	70,00 % S/GT	5.083.054,69

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31-12-2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

Orgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Programa: 0100 - Ação Legislativa

Tipo	Cód	Ação	Função	SubFunção	2023
1 - Projeto	001	Implantação de Sede Própria do Poder Legislativo	01	0031	1.000.000,00
1 - Projeto	002	Reaparelhamento do Poder Legislativo	01	0031	300.000,00
1 - Projeto	092	Moções e Homenagens do Poder Legislativo	01	0031	10.000,00
2 - Atividade	001	Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal	01	0031	5.890.000,00
2 - Atividade	002	Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal	01	0131	250.000,00
2 - Atividade	003	Capacitação e Treinamento de Vereadores e Servidores do Poder Legislativo	01	0128	250.000,00
Total por Orgão					7.700.000,00
Total Geral					7.700.000,00

4 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de SÃO LUIZ GONZAGA, durante o Exercício Financeiro de 2023 a vereadora Roseli de oliveira grings, não havendo substituições no período.

SÃO LUIZ GONZAGA – RS, 25 de março de 2024.

Presidente do Poder Legislativo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

**Relatório e Parecer da Comissão de Controle Interno referente à Prestação de
Contas do Poder Legislativo Municipal de São Luiz Gonzaga – Exercício 2023**

Na qualidade de responsáveis pelo órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga - RS apresentamos Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Legislativo (componente setorial), relativo ao Exercício de 2023, em conformidade com o previsto na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Órgão de Controle Interno do Município de São Luiz Gonzaga (CSCI) foi instituído pela Lei Municipal nº 3.808, de 20 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal de 5.297, de 07 de janeiro de 2014, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.478, de 03 de maio de 2010. A Câmara de Vereadores é considerada como órgão Setorial conforme Resolução de Mesa nº 11, de 24 de abril de 2014.

Pela Portaria nº 244, de 05/04/2023, foram designados para atuarem na Central do Sistema de Controle Interno as servidoras: Sandra Fagundes Kuemerich – Coord CSCI com dedicação exclusiva, Isonne Rutsatz Bratz e Kérlem Fonseca da Silva – Membros Auxiliares.

Foi submetida à apreciação da CSCI a Prestação de Contas do Legislativo Municipal relativo ao exercício de 2023, no qual se verificou as contas e os valores gerados pela Contabilidade, oriundos de fatos contábeis de todo o sistema. Com base nestes dados a CSCI analisou:

a) Restos a Pagar: Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2023 revela que o total de empenhos a liquidar foi de R\$ 0,00, ficando um saldo em banco no montante de R\$ 371.720,15 (trezentos e setenta e um mil, setecentos e vinte reais e quinze centavos);

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

b) No tocante à despesa total com pessoal, de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar nº 101/2000, verificamos que os índices foram observados pelo Poder Legislativo, conforme quadro a seguir:

Despesa com pessoal	Valor ajustado (R\$)	%RCL
Total da despesa líquida com pessoal nos 12 últimos meses	3.260.115,02	3,08%
Limite para emissão de alerta – Art. 59, §1º, II da LRF		5,40%
Limite prudencial – Art. 22, Par. Único da LRF		5,70%
Limite legal – Art. 20, III, “a” da LRF		6.00%

Acrescenta-se que a população no Município de São Luiz Gonzaga em 2023 era de aproximadamente 34752 habitantes (IBGE), portanto, os gastos estão dentro dos limites constitucionais;

c) No que se refere ao limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (Art. 29, VII da Constituição Federal), temos o seguinte quadro, sendo obedecido o estipulado no ordenamento vigente:

Receita efetivamente realizada no exercício anterior	Valor ajustado (R\$)
RREA	103.735.810,05

Gastos totais do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos totais	5,29% s/RREA	5.492.340,77
Limite legal dos gastos totais - 3,5% a 7% s/RREA (art. 29, I a IV, CF/88)	7% s/RREA	7.261.506,70

Folha de pagamento do Legislativo Municipal		Valor ajustado (R\$)
Gastos com folha de pagamento	48,68% s/GT	3.542.074,02
Limite legal – até 70,00% sobre o limite legal de gastos totais	70,00% s/GT	5.083.054,69

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – CAPITAL ESTADUAL DA MÚSICA MISSIONEIRA
PAÇO MUNICIPAL SEPÉ TIARAJÚ
CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

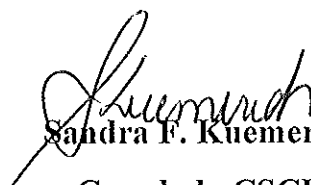
d) No exercício de 2023, não houve a alienação de bens integrantes do ativo do Poder Legislativo.

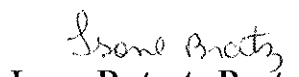
e) No que se refere à execução orçamentária: e.1) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados; e.2) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional/programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais. e.3) Os bens móveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

f) Quanto às metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e elencadas na Lei Orçamentária do exercício econômico e financeiro de 2023, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras.

Portanto, tendo em vista a observação da legislação vigente, a CSCI emite parecer favorável às respectivas contas no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, financeira e patrimonial. E o relatório e parecer.

Central do Sistema de Controle Interno, São Luiz Gonzaga, RS, em 27 de março de 2024.


Sandra F. Kuemerich
Coord. da CSCI


Isona Rutsatz Bratz
Membro CSCI


Kérlem Fonseca da Silva
Membro CSCI

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



Município de São Luiz Gonzaga
Poder Legislativo

ATA Nº 01/2023

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões das comissões, reuniu-se a Comissão de Inventário e Avaliação do Patrimônio designada pela Portaria nº 32, de 22 de dezembro de 2023, formada pelos servidores Wellinton Pedroso da Silva, Felipe de Almeida e Daniele Dorneles de Lourenço, para o fim de avaliar e relatar os trabalhos e procedimentos adotados concernentes ao inventário de bens patrimoniais, para fins do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea "c", da Resolução nº 1.134/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Abertos os trabalhos, pronunciou-se o Senhor Wellinton Pedroso da Silva para dizer que este inventário é marco do primeiro realizado pelos servidores efetivos, que teve como objetivo principal atualizar os registros contábeis e informações dos bens, como valores, localização, estado e características, para precisão nos dados patrimoniais, no sentido de cumprir com os objetivos do inventário utilizamos como procedimento do mesmo o levantamento *in loco* dos bens patrimoniais e bem como o registro nos formulários fornecidos pelo sistema da empresa Abase, sendo relevante ponderar as seguintes ocorrências: 1) Este Inventário representa o primeiro realizado pelos servidores efetivos, marcando um passo significativo na gestão patrimonial da instituição. 2) A modernização do sistema de gestão do patrimônio foi efetuada, apesar de enfrentarmos desafios na emissão de relatórios no novo sistema, que necessitam de atenção para aprimoramento. 3) Todo o patrimônio foi submetido à valoração, permitindo uma visão atualizada e precisa dos ativos da instituição. 4) O estado físico dos bens foi minuciosamente atualizado, garantindo a conformidade das informações com a realidade patrimonial. 5) Todos os órgãos internos do Poder Legislativo tiveram seus bens devidamente alocados no inventário, garantindo uma visão abrangente e consistente do patrimônio. 6) Recomendamos seja providenciado o fornecimento do Termo de Responsabilidade às autoridades competentes, assegurando a devida prestação de contas e transparência na gestão dos bens. 7) Indicamos a necessidade de tomar as medidas adequadas para os patrimônios que se encontram no "órgão para recadastramento", visando a regularização e atualização desses ativos. 8) É imprescindível a inclusão das informações obtidas neste inventário no portal da transparência desta Câmara, garantindo acesso público e transparência das informações patrimoniais. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela comissão.

Wellinton P. da Silva
WELLINTON PEDROSO DA SILVA
Agente Administrativo Legislativo
CM São Luiz Gonzaga/RS
CPF: 043.941 150-51

Daniele Dorneles de Lourenço
DANIELE DORNELES DE LOURENÇO
Agente Administrativo Legislativo
CM São Luiz Gonzaga/RS
CPF: 041.237.910-42

Felipe de Almeida
FELIPE DE ALMEIDA
Agente Administrativo Legislativo
CM São Luiz Gonzaga/RS
CPF: 004.557.580-00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

112

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça

2

Peca
5835229

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1D1

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor efetivo como responsável pelo patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 1º. O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa o servidor efetivo WELLINTON PEDROSO DA SILVA, agente administrativo legislativo, como responsável pelo controle do patrimônio e almoxarifado desta casa legislativa.

Art. 2º O servidor responsável pelo controle de patrimônio realizará atividades, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 3º O servidor responsável pelo controle de almoxarifado realizará o acompanhamento, fiscalização e controle do uso dos materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

João Iuri de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Francisco Rodrigues Lourenço
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

113

Processo
00954-0200/23-2

Página da

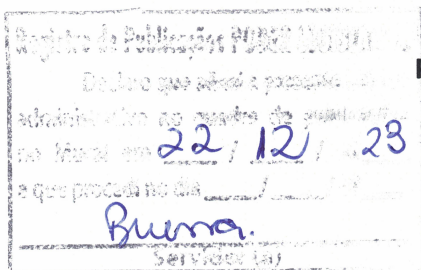
peça

3

Peca
5835229

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1D1



PORTARIA Nº 35, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidor efetivo como responsável pelo patrimônio e almoxarifado da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

Art. 1º. A Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa o servidor efetivo GABRIEL SEVERO DUARTE, agente administrativo legislativo, como responsável pelo controle do patrimônio e almoxarifado desta casa legislativa.

Art. 2º O servidor responsável pelo controle de patrimônio realizará atividades, baixa, registro, controle, carga e supervisão do patrimônio público, com o objetivo de realizar o tombamento e o levantamento dos bens patrimoniais móveis em todo o prédio da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

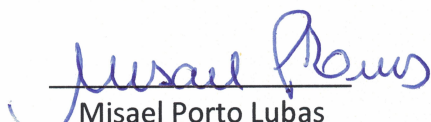
Art. 3º O servidor responsável pelo controle de almoxarifado realizará o acompanhamento, fiscalização e controle do uso dos materiais de expediente, copa, cozinha e limpeza da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.

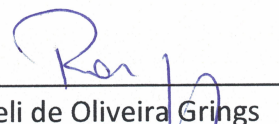
Art. 4º Esta designação é válida até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Misael Porto Lubas
1º Secretário


Roseli de Oliveira Grings
Presidente do Legislativo



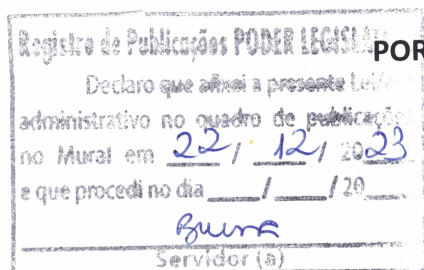
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

114

Processo
00954-0200/23-2



PORTARIA Nº 32, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidores efetivos para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação, revoga a Portaria nº 04 de 2023, e estabelece procedimentos.

Art. 1º A Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais designa os servidores relacionados para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação: WELLINTON PEDROSO DA SILVA, presidente da comissão de inventário e comissão de avaliação; DANIELE DORNELES DE LOURENÇO, membro, e; FELIPE DE ALMEIDA, membro.

Art. 2º Os servidores designados procederão ao inventário geral dos bens patrimoniais móveis, imóveis e intangíveis, nos termos do artigo 96 da lei nº 4.320/54, mantidos ou utilizados pela entidade.

Parágrafo único. Estas designações são válidas até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O prazo para conclusão do inventário pela referida comissão é até 29 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º Ficam suspensas aquisições, alienações, baixas, transferências ou quaisquer outras movimentações de bens no período de inventário, com exceção das compras provenientes de processos licitatórios em andamento no âmbito do Poder Legislativo.

Parágrafo único. Exceção é feita em caso de manutenção corretiva ou preventiva de bens, fato este que será identificado no cadastro do bem e no relatório, para posterior verificação pela Comissão.

Art. 5º Todas as unidades administrativas do Poder Legislativo devem ser inventariadas.

Art. 6º Na execução do inventário a Comissão poderá fixar a plaqueta de identificação correspondendo ao cadastro do bem registrado no controle patrimonial nos bens que forem identificados fisicamente.

Art. 7º O resultado do inventário será apresentado em relatório identificando:

I – Os bens encontrados e inventariados nas Unidades Administrativas;

II – As ocorrências, onde serão registradas as não-conformidades encontradas no inventário

Página da

peça
4

Peca
5835229

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1D1



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

III – As

IV – Ata de encerramento dos trabalhos.

providências sugeridas;

Parágrafo único. Quando a ocorrência apurada no inventário disser respeito apenas a localização do bem e a respectiva responsabilidade, o setor de patrimônio procederá a correção lavrando-se novos Termos de Responsabilidade.

Art. 8º Encerrado o processo de inventário o setor de patrimônio procederá:

I - Aos registros no controle patrimonial dos bens arrolados e não-conformes com o cadastro no que diz respeito à localização, responsabilidades, código contábil, utilização e estado de conservação;

II - À emissão dos Termos de Responsabilidades;

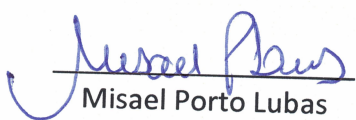
III – Ao encaminhamento à autoridade superior e à Unidade de Controle Interno para a apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

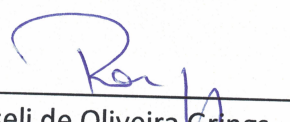
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 04, de 14 de março de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 22 de dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.


Misael Porto Lubas
1º Secretário


Roseli de Oliveira Grings
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880

Página

116

Processo
00954-0200/23-2

Página da

peça

6

Peca
5835229

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO

P030E1D1

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a designação de presidente para atuação na comissão de inventário e comissão de avaliação, prevista na Portaria nº 32, de 22 de dezembro de 2023.

Art. 1º O Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições legais altera a presidência da comissão de inventário e comissão de avaliação, a qual será exercida por GABRIEL SEVERO DUARTE, agente administrativo legislativo.

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 32, de 22 de dezembro de 2023 permanecem inalteradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 10 de janeiro de 2023.

João Iuri de Oliveira
1º Secretário

Registre-se e Publique-se.

Francisco Rodrigues Lourenço
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

Declaração sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias

(Res. nº 1.134 do TCERS, art. 2º, IV, “e”)

Nos termos da Res. Nº 1.134 do Tribunal de Contas do Estado do RS, declara-se que as conciliações bancárias foram realizadas no exercício, com regularidade mensal e encontram-se com as seguintes informações:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil - R\$	Saldo no Extrato Bancário - R\$	Diferença - R\$	Observação
11019	Banrisul Orçamentária	04.014072.0-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12431	Banrisul extra	04.125168.0-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1362	Sicredi Orçamentária	44828-2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1364	Sicredi extra	44818-3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11017	Caixa Orçamentaria	00000066-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11015	Caixa extra	00071008-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
		Total - R\$ 0,00				

São Luiz Gonzaga, 28 de março de 2024.

Augusto Leandro da Silva Peronio
Tesoureiro

Carla Elisângela da Silva Oliveira
Contadora

Francisco Rodrigues de Lourenço
Presidente da Câmara



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

Página
117

Processo
00954-0200/23-2

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 1.134, de 2020, nos termos do que preceitua a Lei nº 8.429/92, art. 13, que os documentos a mim apresentados sugerem que os agentes públicos desta Casa Legislativa estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e rendas entregues à Receita Federal do Brasil.

São Luiz Gonzaga, 25 de março de 2024.

Wellinton Pedroso da Silva

Agente Administrativo Legislativo

Página da
peça
1

Peça
5835228

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1D0



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300
camaraslgonzaga@viacom.com.br

Página

118

Processo
00954-0200/23-2

Página da
peça

2

Peça
5835228

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P030E1D0



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga
CNPJ – 93.592.384.0001-60
General Salvador Pinheiro Machado 1574
Fone/Fax: (55) 3352 8300

População: 36.464 habitantes
Distância de Porto Alegre: 526 Km
Área total: 1.297,922 Km²
Fundação em: 03 de junho de 1880
camaraslgonzaga@viacom.com.br

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Declaro para os devidos fins que no exercício de 2023 não foram realizadas Tomadas de Contas Especiais.

São Luiz Gonzaga, 25 de março de 2024.

Presidente do Poder Legislativo



Certidão de Trânsito em Julgado

Certifica-se, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme dados do Processo Eletrônico desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do trânsito em julgado: 27/03/2026

Processo: 000954-0200/23-2

Órgão: CM de São Luiz Gonzaga

Matéria: Contas Ordinárias

Exercício: 2023

Recursos: -x-

Porto Alegre, 27 de Março de 2026.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul